



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 1 Pág(s)



Prefeitura Municipal de Nova Londrina- PR.

Secretaria Municipal de Educação



RESOLUÇÃO N.º 001/2017

Dispõe sobre o Processo de Designação de Diretores das Escolas Municipais da rede Municipal de Educação de Nova Londrina.

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, da Lei Municipal 2093, de 09 de Setembro de 2009 e Lei Municipal 2569, de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer normas complementares para o processo de designação de Diretores das Escolas Municipais da Rede Municipal de Nova Londrina.

Art. 2.º O processo de consulta à Comunidade Escolar, para designação de Diretores das Escolas Municipais da Rede Municipal de Nova Londrina, será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, cujas atribuições são as seguintes:

- I. organizar e implantar o Processo de Consulta à Comunidade Escolar para designação de Diretores das Escolas Municipais da Rede Municipal de Nova Londrina;
- II. orientar as Comissões das Escolas Municipais;
- III. dirimir dúvidas apresentadas pelas Comissões das Escolas durante todo o Processo de Consulta;
- IV. receber, para análise e parecer, os recursos encaminhados pelas Comissões das Escolas Municipais, que executarão o Processo de Consulta nas Escolas;
- V. analisar e decidir os casos omissos;
- VI. receber, das Comissões das Escolas, a listagem dos Diretores eleitos, para fins de designação à função.

I - DAS COMISSÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Art. 3.º O Diretor da Escola designará a Comissão Eleitoral que será composta por 03 (três) membros, sendo um indicado pelos professores, um indicado pelos funcionários e um representante escolhido pela APMF, em reunião convocada pela direção, especificamente para este fim.

Parágrafo único. A Comissão a que se refere o Caput deste artigo terá as seguintes atribuições:

Rua Ana Néri, nº 339 – Fone: (44) 3432 1351– Fax: (44) 3432 1908–

CEP: 87970-000 – Nova Londrina – Paraná

E-mail: educanl@yahoo.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 2 Pág(s)



Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Secretaria Municipal de Educação



- I. divulgar amplamente, por meio de reuniões, à Comunidade Escolar, as normas e critérios contidos nesta Resolução, bem como a data em que ocorrerá a consulta;
- II. registrar as inscrições, devidamente documentadas, dos candidatos ao cargo de Diretor da Escola;
- III. lavrar em Ata todas as decisões tomadas em reuniões;
- IV. convocar a Comunidade Escolar para a reunião, para apresentação dos candidatos;
- V. responsabilizar-se pela condução do processo de consulta;
- VI. elaborar a lista dos aptos a votar que será utilizada no dia da consulta;
- VII. fiscalizar o processo de consulta, mormente no dia da votação;
- VIII. colher os votos, proceder à apuração e à proclamação do resultado da consulta, lavrando-se ata respectiva;
- IX. encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, até o terceiro dia útil, subsequente à realização da consulta, o resultado e eventuais recursos interpostos;
- X. preparar e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, a listagem do candidato (eleito) à função de Diretor, indicando nome, RG, carga horária e nome do Estabelecimento de Ensino.

Art. 4.º É vedado qualquer tipo de manifestação de apreço ou despreço aos candidatos pelos membros da Comissão Eleitoral das Escolas.

II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5.º O prazo estabelecido para divulgação e inscrições dos candidatos interessados é de 06 a 10 de Novembro de 2017.

Art. 6.º São requisitos para a inscrição:

- I. pertencer ao Quadro Próprio do Magistério;
- II. possuir Curso Superior com Licenciatura;
- III. ter no mínimo os últimos 3 (três) anos ininterruptos de exercício no Magistério Municipal;
- IV. ter disponibilidade legal para assumir a função, no caso de estabelecimento de ensino que tenha demanda de 40 (quarenta) horas de direção;
- V. não ter cumprido pena estabelecida em sentença criminal, transitada em julgado, nos últimos 2 (dois) anos;

Rua Ana Néril, nº 339 – Fone: (44) 3432 1351– Fax: (44) 3432 1908–

CEP: 87970-000 – Nova Londrina – Paraná

E-mail: educanl@yahoo.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 3 Pág(s)



Prefeitura Municipal de Nova Londrina- PR.

Secretaria Municipal de Educação



- VI. não ter sido condenado, nos últimos 3 (três) anos, ao cumprimento de penalidade administrativa de suspensão de 45 dias ou mais, multa, destituição da função e cassação de aposentadoria;
- VII. ter sido aprovado na 2 (duas) últimas avaliações de desempenho, com resultado igual ou superior a 6,0 (seis), em conformidade com a Lei Municipal 2569, de 26 de Setembro de 2013.

Art. 7.º O candidato a Diretor somente poderá ser registrado em uma única Escola Municipal.

Art. 8.º. A Chefia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina emitirá declaração ao candidato, comprovando não ter sido condenado nos últimos três anos ao cumprimento de penalidade administrativa de suspensão. A Secretaria Municipal de Educação, emitirá uma declaração informando a nota do candidato nas 2 (duas) últimas avaliações de desempenho.

III – DA CONSULTA

Art. 9.º. Estão aptos a votar os seguintes segmentos das Escolas Municipais

- I. professores;
- II. funcionários;
- III. responsável, perante a escola, pelo aluno menor de 16 anos, não votante;

Art. 10. Cada pessoa apta a votar terá direito a um voto, mesmo que represente mais de um segmento da Comunidade Escolar ou mais de um aluno votante.

Art. 11. O quorum mínimo de comparecimento para homologar o processo de consulta será de pelo menos 35% (trinta e cinco por cento) dos constantes da lista de aptos a votar, aprovada pela Comissão Eleitoral das Escolas.

§ 1.º Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maior média após a aplicação da fórmula constante no art. 11 da Lei n.º 2093/09 na apuração dos votos.

Art. 12. A definição de cronograma das reuniões ficará a cargo da Comissão Eleitoral das Escolas, em comum acordo com a Comunidade Escolar e com os candidatos, no período de 13 de novembro a 20 de novembro de 2017.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Ana Néril, nº 339 – Fone: (44) 3432 1351– Fax: (44) 3432 1908–

CEP: 87970-000 – Nova Londrina – Paraná

E-mail: educanl@yahoo.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 4 Pág(s)



Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Secretaria Municipal de Educação



Art. 13. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Roberto Mitsuru Tsunokawa
Secretário Municipal de Educação

Rua Ana Néril, nº 339 – Fone: (44) 3432 1351– Fax: (44) 3432 1908–

CEP: 87970-000 – Nova Londrina – Paraná

E-mail: educanl@yahoo.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 5 Pág(s)

*Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.**Secretaria Municipal de Educação***ANEXO I****DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL**

Nome do Diretor do Estabelecimento de Ensino: _____

Diretor da Escola Municipal _____, observadas as formalidades previstas no artigo 5º da Lei 2093/09 para escolha de Diretores dos Estabelecimentos da Rede Municipal de Educação, **comunica** que foram escolhidos os membros da Comissão Eleitoral conforme abaixo descrito:

Nome	RG	Segmento

Nova Londrina, ____/____/2017.

Diretor

Rua Ana Néri, nº 339 – Fone: (44) 3432 1351– Fax: (44) 3432 1908–

CEP: 87970-000 – Nova Londrina – Paraná

E-mail: educanl@yahoo.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 6 Pág(s)



Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Secretaria Municipal de Educação



ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nome do Estabelecimento de Ensino: _____

Edital de Convocação do processo de escolha de Diretores pela Comunidade Escolar.

_____, em ____/____/____.

O Presidente da Comissão Eleitoral, por este instrumento, afixado na forma e prazo determinados, vem convocar a Comunidade Escolar composta de: Professores, Funcionários, Pai ou Mãe ou Responsável por aluno menor de 16 (dezesesseis) anos, e os alunos com no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos para, mediante voto direto, secreto e facultativo proceder à escolha do Diretor da Escola _____ no dia 29 de novembro de 2017, no período das 8 às 20 horas, no referido Estabelecimento de Ensino.

Estabelecimento de Ensino

Presidente da Comissão Eleitoral

Rua Ana Néri, nº 339 – Fone: (44) 3432 1351– Fax: (44) 3432 1908–

CEP: 87970-000 – Nova Londrina – Paraná

E-mail: educanl@yahoo.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 7 Pág(s)



Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Secretaria Municipal de Educação



ANEXO III REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA CHAPA

Candidato a Diretor

1 – Identificação

Nome do Candidato _____

Apelido _____

CPF _____ RG _____ UF _____

Endereço: Rua _____ nº _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

Telefone _____ e – mail _____

2 – Situação Funcional

Vínculo _____ carga horária _____

Estabelecimento de atuação _____

Período de atuação no estabelecimento em que se candidata : _____

Sofreu penalidade administrativa nos termos do art. 8, VI da Lei 2093/09 _____

Cumprir pena criminal nos termos do art. 8, V da Lei 2093/09 _____

Foi aprovado com nota igual ou superior a 6,0 (seis) nas 2 (duas) últimas avaliações de desempenho, em conformidade com a Lei 2569/13 _____

3 – Formação

Graduação _____

Nome do Curso _____

Local _____ Ano de Conclusão _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras. Estou ciente dos critérios estabelecidos nas Leis nº 2093/2009 e 2569/2013 e apresento a documentação exigida.

Nova Londrina, ____/____/2017.

Assinatura: _____

Rua Ana Néri, nº 339 – Fone: (44) 3432 1351– Fax: (44) 3432 1908–

CEP: 87970-000 – Nova Londrina – Paraná

E-mail: educanl@yahoo.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 9 Pág(s)



Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



TOTAL DE VOTANTES

COMPARECERAM

Rua Ana Néril, nº 339 – Fone: (44) 3432 1351– Fax: (44) 3432 1908–

CEP: 87970-000 – Nova Londrina – Paraná

E-mail: educanl@yahoo.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 10 Pág(s)



Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Secretaria Municipal de Educação



ANEXO V

RELAÇÃO DE REPRESENTANTES DE ALUNOS NÃO - VOTANTES

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____

NOME	ASSINATURA
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____
ALUNO: _____ PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL: _____	_____

SUBTOTAL: ALUNOS NÃO VOTANTES

COMPARECERAM

Rua Ana Néri, nº 339 – Fone: (44) 3432 1351– Fax: (44) 3432 1908–

CEP: 87970-000 – Nova Londrina – Paraná

E-mail: educanl@yahoo.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 11 Pág(s)



Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



SUBTOTAL: PAI / MÃE OU RESPONSÁVEL
TOTAL DE VOTANTES INSCRITOS

INSCRITOS

SUBTOTAL: ALUNOS NÃO VOTANTES
SUBTOTAL: PAI / MÃE OU RESPONSÁVEL
TOTAL DE VOTANTES INSCRITOS

INSCRITOS

COMPARECERAM

Rua Ana Néril, nº 339 – Fone: (44) 3432 1351– Fax: (44) 3432 1908–

CEP: 87970-000 – Nova Londrina – Paraná

E-mail: educanl@yahoo.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 12 Pág(s)



Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes



ANEXO VI
EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Edital de Divulgação do processo de escolha de Diretores pela Comunidade Escolar.

O Presidente da Comissão Eleitoral da Escola _____
COMUNICA à Comunidade Escolar deste estabelecimento jurisdicionado a Secretaria Municipal de Educação de Nova Londrina, que foi designado o dia **29 de novembro de 2017**, para mediante voto direto, secreto e facultativo se proceda à **escolha do Diretor das** Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Nova Londrina.

Presidente da Comissão Municipal

Rua Ana Néril, nº 339 – Fone: (44) 3432 1351– Fax: (44) 3432 1908–

CEP: 87970-000 – Nova Londrina – Paraná

E-mail: educanl@yahoo.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 13 Pág(s)



Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Secretaria Municipal de Educação



ANEXO VII IMPUGNAÇÃO CONTRA CHAPA

REQUERENTE

Nome: _____ RG _____
Função _____ Estabelecimento _____

IMPUGNAÇÃO CONTRA A CHAPA

DOS FATOS:

DAS CAUSAS DA INELEGIBILIDADE:

DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

DO PEDIDO

Isto posto, é a presente para requerer a IMPUGNAÇÃO DA CHAPA _____
Nova Londrina, _____ / _____ /2017.

Requerente

Rua Ana Néri, nº 339 – Fone: (44) 3432 1351– Fax: (44) 3432 1908–

CEP: 87970-000 – Nova Londrina – Paraná

E-mail: educanl@yahoo.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 14 Pág(s)



Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Secretaria Municipal de Educação



ANEXO VIII

MAPA DE APURAÇÃO COM O RESULTADO FINAL

Nome do Estabelecimento de Ensino: _____

MESA	CHAPA 1	CHAPA 2	CHAPA 3	CHAPA 4	VOTOS EM BRANCO	TOTAL DA MESA

RESULTADO APÓS APLICAÇÃO DA FÓRMULA

	PERCENTUAIS		TOTAL
	Prof. / Func.	Pais/Alunos	
Chapa 1			
Chapa 2			
Chapa 3			
Chapa 4			
Soma dos Totais			
RESULTADO FINAL: NÚMERO DA CHAPA VENCEDORA E NOME DOS ELEITOS			
TOTAL DE VOTOS NULOS			

Rua Ana Néri, nº 339 – Fone: (44) 3432 1351– Fax: (44) 3432 1908–

CEP: 87970-000 – Nova Londrina – Paraná

E-mail: educanl@yahoo.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 15 Pág(s)



Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Secretaria Municipal de Educação



ANEXO IX RELAÇÃO DAS CHAPAS

NÚMERO DA CHAPA	NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS

NÚMERO DA CHAPA	NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS

NÚMERO DA CHAPA	NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS

NÚMERO DA CHAPA	NOME E APELIDO DOS CANDIDATOS

Rua Ana Néri, nº 339 – Fone: (44) 3432 1351– Fax: (44) 3432 1908–

CEP: 87970-000 – Nova Londrina – Paraná

E-mail: educanl@yahoo.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 16 Pág(s)



Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Secretaria Municipal de Educação



ANEXO X

DESIGNAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS

Nome do Estabelecimento de Ensino: _____

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, por este instrumento, designa e credencia:

Para comporem a Mesa Receptora nº. _____.

Nova Londrina, ____/____/2017..

Presidente da Comissão Eleitoral

Rua Ana Néri, nº 339 – Fone: (44) 3432 1351– Fax: (44) 3432 1908–

CEP: 87970-000 – Nova Londrina – Paraná

E-mail: educanl@yahoo.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 17 Pág(s)



Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.

Secretaria Municipal de Educação



**ANEXO XI
CREDENCIAL DE FISCAL**

Nome do Estabelecimento de Ensino: _____

NOME DO FISCAL	Nº DA CHAPA

Nova Londrina, ____/____/2017.

Comissão Eleitoral

Rua Ana Néri, nº 339 – Fone: (44) 3432 1351– Fax: (44) 3432 1908–

CEP: 87970-000 – Nova Londrina – Paraná

E-mail: educanl@yahoo.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 18 Pág(s)

*Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.**Secretaria Municipal de Educação*

ANEXO XII ATA DE VOTAÇÃO

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____

MESA Nº _____

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2017, reuniram-se os componentes da Mesa Receptora de votos acima referida.

Integraram a Mesa os seguintes Membros:

Houve substituições? Quais as nomeações feitas?

Número (por extenso) dos votantes da Mesa que compareceram e votaram

Houve votos em separado?

Ocorrências

*Escrever aqui o inteiro teor da decisão proferida em caso de dúvidas, problemas ou acontecimentos durante a votação. Nas folhas de votação há rasuras, emendas ou estrelinhas? Esta Ata tem rasuras ou estrelinhas?

Assinatura dos Mesários

Obs: Na falta de espaço, utilizar o verso, não esquecendo de colocar as assinaturas dos Mesários.

Rua Ana Néri, nº 339 – Fone: (44) 3432 1351 – Fax: (44) 3432 1908 –

CEP: 87970-000 – Nova Londrina – Paraná

E-mail: educanl@yahoo.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 19 Pág(s)

*Prefeitura Municipal de Nova Londrina - PR.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO XIII

ATA DE ESCRUTINAÇÃO

MESA N.º _____

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2017, às _____ horas, reuniu-se a Mesa de Escrutinação para a contagem de votos da Mesa de Votação n.º _____ do Estabelecimento

Integraram a Mesa os seguintes membros:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

Procedida à escrutinação, foram registrados os seguintes resultados:

Votos por Chapa:

N.º. DA CHAPA	N.º. DE VOTOS	
	Prof. / Func.	Pais / Alunos

VOTOS EM BRANCO		
------------------------	--	--

SUB-TOTAL		
------------------	--	--

VOTOS NULOS:		
TOTAL:		

NÚMERO DE INSCRITOS NA MESA:		
-------------------------------------	--	--

Ocorrências: _____

ASSINATURA DOS ESCRUTINADORES:

Rua Ana Neri, nº 339 – Fone: (44) 3432 1351 – Fax: (44) 3432 1908 – CEP: 87970-000 –
Nova Londrina – Paraná – E-mail: educanl@yahoo.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



Republicação por incorreção
PORTARIA MUNICIPAL N° 190/2017

27 de Setembro de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016, de 26 de dezembro de 2016, além das exceções garantidas em leis específicas,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado a servidora pública municipal efetiva, DANIELY MARIA GOMES DA CRUZ DIAS, matrícula n° 417721, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão, para o exercício da Função Gratificada – Responsável Técnica pelas Autorizações de Internamento Hospitalar (AIH) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 38% (trinta e oito por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar n° 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL Nº 318/2017**

11 de outubro de 2017

Súmula: CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARIA ALVES DA SILVA,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a servidora **MARIA ALVES DA SILVA**, brasileira, servidora público municipal, portador da Cédula de identidade RG. nº 5.012.393-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 710.215.079-20, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 3º da E.C. 47/2005 c/c artigo 81 da Lei nº 1955/2008.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$1.577,76 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º - O provento de aposentadoria da servidora será revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da emenda constitucional nº 41/2003.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DECRETO MUNICIPAL N.º 319/2017

11 de outubro de 2017

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Serviço.

Considerando o requerimento do servidor, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado das suas funções, a Servidora Pública Municipal **MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 11711, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.012.393-6-SSP/PR e CPF nº 710.215.079-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Servente, admitida em 02 de janeiro de 1991, pela Portaria nº 001/91.

Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DECRETO MUNICIPAL N° 320/2017

11 de outubro de 2017

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido o Servidor Raimundo Xavier dos Santos, portador da C.I. RG nº 3.602.631-6 SSP/SP, ocupante Cargo de Provimento em Comissão, Diretor de Meio Ambiente, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, admitido em 14 de março de 2017, pelo Decreto nº 116/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 24 Pág(s)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO TERMO ADITIVO Nº 012/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: FRANCIELI CRISTINA DOS SANTOS, brasileiro (a), ocupante do cargo **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, portador (a) do RG nº 1.279.643-78 – SSP - PR, CPF nº 089.198.249-32, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/10/2015, para Prestação de Serviços do **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2015, fica seu vencimento prorrogado pelo Decreto Nº 138/2015 por mais 292 dias até 01/08/2018 por excepcionalidade da mesma estar com vinte e duas semanas de gestação.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 14 de outubro de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 25 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
092/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: EDINA CLEMENTE TAVEIRA, brasileira, OPERARIA TEMPORARIA, portadora do RG nº 4.809.036-2 – SSP PR, admitida pelo Contrato nº 094/2015, de 14/10/2015, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/10/2015, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2015, fica rescindido a partir do dia 14/10/2017

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 14 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 26 Pág(s)

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

090/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CLAUDIO APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, PEDREIRO TEMPORARIO, portador do RG nº 3.392.033-4 – SSP PR, admitido pelo Contrato nº 031/2017, de 09/03/2017, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 09/03/2017, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 09/10/2017

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 09 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
091/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: PAULO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, PEDREIRO TEMPORARIO, portador do RG nº 2.186.006-9 – SSP PR, admitido pelo Contrato nº 030/2017, de 13/03/2017, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 13/03/2017, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2017, fica rescindido a partir do dia 09/10/2017

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 09 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Contratante

CONTRATADO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 28 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
097/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ANA PAULA MOREIRA, brasileira, SERVICOS GERAIS TEMPORARIO, portadora do RG nº 8.590.666-6 – SSP PR, admitida pelo Contrato nº 088/2015, de 14/10/2015, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/10/2015, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2015, fica rescindido a partir do dia 14/10/2017

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 14 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
096/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ERICA BEATRIZ DO NASCIMENTO, brasileira, **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, portadora do RG nº 9.797.975-8 – SSP PR, admitida pelo Contrato nº 086/2015, de 14/10/2015, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/10/2015, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2015, fica rescindido a partir do dia 14/10/2017

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 14 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO





**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
095/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE BRITO DOS SANTOS, brasileira, **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, portadora do RG nº 5.794.838-8 – SSP PR, admitida pelo Contrato nº 091/2015, de 14/10/2015, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/10/2015, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2015, fica rescindido a partir do dia 14/10/2017

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 14 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
093/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MARIA JOSE BENEDITO, brasileira, **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, portadora do RG nº 3.750.305-3 – SSP PR, admitida pelo Contrato nº 084/2015, de 14/10/2015, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/10/2015, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2015, fica rescindido a partir do dia 14/10/2017

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 14 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 32 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
094/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ROSINEIDE DOS SANTOS, brasileira, OPERARIA TEMPORARIA, portadora do RG nº 4.854.749-4 – SSP PR, admitida pelo Contrato nº 092/2015, de 14/10/2015, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/10/2015, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2015, fica rescindido a partir do dia 14/10/2017

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 14 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1177/2017 - 33 Pág(s)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**
098/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CAMILA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS, brasileira, **SERVICOS GERAIS TEMPORARIO**, portadora do RG nº 10.656.785-9 – SSP PR, admitida pelo Contrato nº 089/2015, de 14/10/2015, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/10/2015, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2015, fica rescindido a partir do dia 14/10/2017

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 14 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500